

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.412/2013.

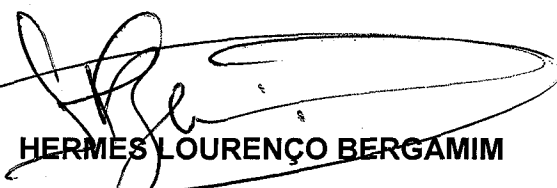
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar instrumento de convênio para mútua cooperação entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT** faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de convênio para mútua cooperação entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, nos termos da minuta, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, em todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de março de 2013.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal



